



RESOLUÇÃO Nº 2.737

Concede cinco (05) dias de licença
Para Tratamento de Saúde ao Vereador Sérgio Luiz
Kniphoff.

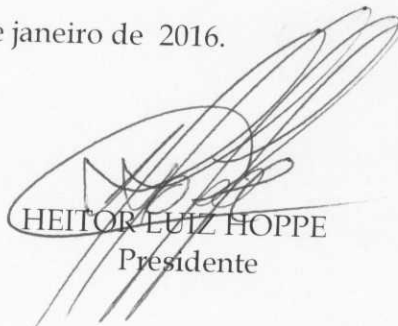
HEITOR LUIZ HOPPE, Presidente da Câmara Municipal de
Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu
promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam concedidos cinco (05) dias de licença para
Tratamento de Saúde ao Vereador Sérgio Luiz Kniphoff, no período de
20/01/2016 a 24/01/2016.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua
publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, 22 de janeiro de 2016.



HEITOR LUIZ HOPPE
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



CARLOS EDUARDO RANZI
Secretário